



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Alfenas, 06 de abril de 2021.

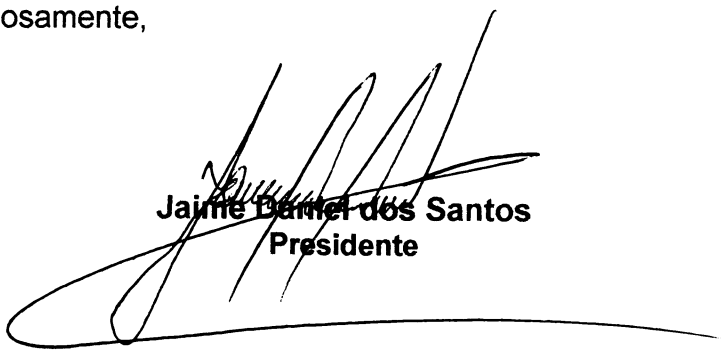
Ofício Nº 87/2021 / CMA

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa excelência a seguinte proposição de lei :

-PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2021 que *Autoriza, em caráter emergencial, repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Municípios – Cislago para reforço do custeio das ações e serviços de alta complexidade na área de saúde, visando ao atendimento da demanda crescente de leitos de UTI, em razão da intensificação de pico da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.*

Atenciosamente,


Jaime Daniel dos Santos
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal
Alfenas-MG

Recebido em

06.04.21

W. J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

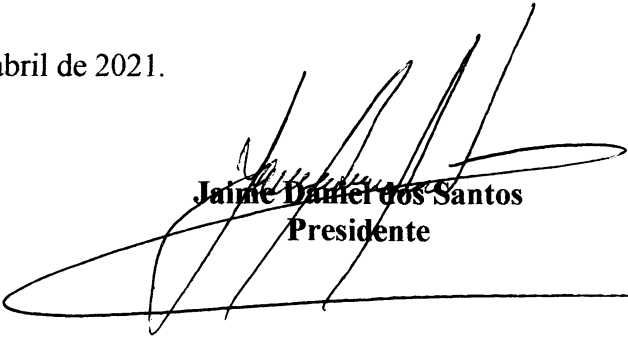
Autoriza, em caráter emergencial, repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Municípios – Cislago para reforço do custeio das ações e serviços de alta complexidade na área de saúde, visando ao atendimento da demanda crescente de leitos de UTI, em razão da intensificação de pico da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em caráter emergencial, autorizado a realizar repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Municípios – Cislago, no montante de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de alta complexidade na área de saúde, visando ao atendimento da demanda crescente de leitos de UTI, em razão da intensificação de pico da pandemia da Covid-19.

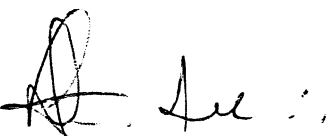
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 6 de abril de 2021.


Jaime Damasceno dos Santos
Presidente

Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente


Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária


Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário